

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

L E I №. 38/82

Abre Crédito Especial e dá outras providência

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º. - Fica aberto crédito especial na quantia de C\$. 450.000,00 (qua trocentos e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer despesas com a realização da II Mine-/ Exposição Agropecuaria de Barra de São Francisco, classificando-se a despesa na seguin-/ te dotação orçamentaria:-

070 - Departamento de Turismo

711 - Seção de promoção d Divulgação

O4 - AGRICULTURA

15 - PROMOÇÃO ANIMAL

088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL

070.711.0415088.1

Realização da II Mine-Exposição Agropecuária de Barra de / São Francisco

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serv. de Terc. e Encargos

Artigo 2º. - Os recursos para fazer face ás despesas autorizadas mesta lei advirão do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias seguintes:040 -Depart, de Ob.V.Serv. Urbanos

410 - Divisão de Const. e Controle Abert, Calçam. de Ruas e Avenidas 040.410.1058575.1

4110 - Obras e Instalações..... Ficha 114 230,000,00

411 - Seção de Fisc. de Obras e Post. Mun.

Manutenção de Atividades 040.411.0307021.2

3111 - Pessoal Civil..... Ficha 125 100.000,00

070 -Departamento de Turismo

712 - Seção de projetos Turísticos

Manutenção de Atividades

070.712.1165021.2 3111 - Pessoal Civil..... 120,000,00 Ficha 196

> 450,000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de setembro de 1.982.

de Oliveira Dias - Presidente

Reg. no livro proprio,

data supra Amilton Moraes + Of. Adm.